



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva
Assessoria de Relações Internacionais

Nota Técnica n.º 64 /2015 – ASRI

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Referência: Autorização de afastamento do país.

1. Tendo em vista o Despacho SE nº 001597/2015, de 14.10.2015, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo nº 80120.001434/2015-94, referente ao afastamento do país do servidor **Paulo Ferreira**, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, matrícula SIAPE nº 2185837, apresentamos os seguintes comentários.

2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria nº 227, de 04.07.2003.

3. Ademais, por meio do Memorando-Circular nº 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.

4. O envio da indicação do servidor ocorre por intermédio do Memorando nº 000595/2015/GAB/SNSA/MCIDADES, com data de 13/10/2015, confirmado pelo Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Substituto, Sr. Johnny Ferreira dos Santos.

5. A propósito, para justificar a participação no evento, foi elaborada Nota Técnica nº 637/2015/ SNSA/MCIDADES, com data de 13/10/2015, Confirmada pelo Diretor de Articulação Institucional, Sr. Ernani Ciríaco de Miranda.


6. A referida Nota Técnica trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação do servidor no evento. A propósito, o afastamento se dará com ônus, inclusive trânsito, cabendo ao Ministério das Cidades a manutenção do salário do servidor no período informado, além das despesas com diárias.

7. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada a pauta/programação do evento, que será realizado em Paris, França, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015.

8. A propósito, conforme informado na Nota Técnica nº 637/2015, o servidor participará da “21ª Conferência das Partes (COP-21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e da 11ª Reunião das Partes no Protocolo de Quioto (CMP-11)”.

9. Por fim, lembramos que cumpre ao Sr. Ministro de Estado das Cidades autorizar o afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015.

Atenciosamente,



Flavio Cals Dolabella

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais